PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.134, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Fundação do Distrito de São Benedito das Areias.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 064/2011, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o dia de Fundação do Distrito de São Benedito das Areias, a ser comemorado anualmente, em 02 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de outubro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal